PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 860/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o Plantão Judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas nºs. 12/2007 e 39/2008; e

Considerando o afastamento legal do Juiz Luiz Carlos Monteiro Coutinho, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no período de 3 a 21.7.2013,

R E S O L V E

DESIGNAR os Juízes do Trabalho da Décima Nona Região, conforme tabela abaixo, para funcionamento no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, permanecendo de sobreaviso na forma do art.1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

DIA(S)	JUIZ
De 1º a 2 e de 22 a 31.7.2013	**LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO**
De 1º a 31.7.2013	**ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 25 de junho de 2013.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência